



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.989 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e do Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Liberdade.

O Prefeito Municipal de Liberdade/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com base no disposto na Lei Municipal nº 1.654/2018, que criou Conselho Municipal de Saneamento Básico e do Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Liberdade/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e do Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Liberdade/MG, conforme abaixo relacionados.

I – ORGÃOS GORVERNAMENTAIS:

a) Representante do Departamento Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo:

Titular: Ana Cristina da Silva Pires

Suplente: Brendo Lucas de Carvalho

b) Representante do Departamento Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Klécio de Carvalho Silva

Suplente: Ketilley da Silva Sousa

c) Representante do Departamento Municipal de Finanças e Contabilidade:

Titular: Deise Carla de Carvalho Almeida

Suplente: Rosinéia Aparecida de Souza Romualdo

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1037

E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

d) Representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Romélia Carla Franco

Suplente: Daianna Silva Landim

e) Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Renan Favero Viana

Suplente: Karley Yuri Sasaki Lamim

II – PRESTADOR DE SERVIÇO:

a) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA:

Titular: Sérgio Araújo Cuconato

Suplente: Diego Fernandes da Silva

III – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes do Segmento Religioso Católico:

Titular: José Raimundo da Silva

Suplente: Márcio Aurélio Neves

b) Representantes do Segmento Evangélico:

Titular: Sebastião Saturnino Filho

Suplente: Mario Vanderlei de Oliveira

c) Representantes dos Moradores da Zona Rural:

Titular: Taysson Luiz Andrade de Carvalho

Suplente: Wanderlei da Silva

**Rua Geraldo Magela do B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1837
E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

d) Representantes dos Moradores da Zona Urbana:

Titular: Gláucia Landim de Carvalho

Suplente: Nelci de Oliveira Silva

e) Representantes dos Produtores Rurais:

Titular: José Itamar Ladeira

Suplente: Francismar de Oliveira Pimentel

f) Representantes dos Comerciantes:

Titular: Ângelo Augusto Araújo de Carvalho

Suplente: Carlos Eduardo da Silva

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 13 de junho de 2023.


Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, no termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 13 de Junho de 2023.


(Servidor)